



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 19/2019 - CCE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala nº 306A, localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Profª Aline Ribeiro Paliga, Profª Ariane Ferreira Porto Rosa, Profª Claudia Fernanda Lemons e Silva, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof. Leandro Fagundes, Prof. Sigmar de Lima, Profª Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Prof. Valmir Francisco Risso por Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz, Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz, Prof. Marcelo Lemos Rossi, Prof. Marcelo Schramm, Profª Diuliana Leandro, Prof. Tiago Thompsen Primo, Prof. Érico Kunde Corrêa por Profª Gizele Ingrid Gadotti, os Técnicos Ricardo Ripoll de Medeiros, Giusepe Stefanello, Rafael Eicholz Rutz e os Acadêmicos George Coutinho Lima, Mariana Figueira Machado e Leonardo Fonseca Antória. Ausente o Prof. Robson Andrezza. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e desejou boas vindas ao Prof. Valmir Francisco Risso pela sua primeira participação no Conselho como Coordenador Adjunto do Curso de Engenharia de Petróleo. Também colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a participação do Prof. Érico Kunde Corrêa na reunião do Conselho em substituição a Profª Gizele Ingrid Gadotti, Coordenadora *pro tempore* da Câmara de Pesquisa, impossibilitada de comparecer na referida reunião. Tendo em vista que não estar previsto no RI do Centro, disse que foi feito o questionamento sobre a legalidade da participação à Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade, porém ainda não retornou a resposta. O Professor terá direito a voto nominal e, caso sua participação for vetada, o voto será excluído. Após, foi aprovado por unanimidade a participação do Professor. De imediato, passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da Pauta.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, a qual foi aprovada com o voto favorável do Prof. Érico Kunde Corrêa e duas abstenções, com as seguintes inclusões. 1. Apreciação do Plano de Trabalho de 18 meses, relacionado ao Estágio Probatório do Prof. Cícero Coelho Escobar - Processo SEI 23110.036640/2019-24. 2. Apreciação da nova composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção - Processos: 23110.038261/2019-03 e 23110.040561/2019-18. 3. Apreciação da participação de servidores em projetos unificados de outras Unidades: Prof. Tiago Thompsen Promo, no projeto Centro de Inovação em Inteligência Artificial - Fase 1, do Centro de desenvolvimento Tecnológico, com uma hora semanal; Profª Gizele Ingrid Gadotti, no projeto Turma Fora de Sede Mestrado Profissional em Tecnologia de Sementes, com 4 horas semanais; Prof. Ádamo de Sousa, no projeto Turma Fora de Sede Mestrado Profissional em Tecnologia de Sementes, com 4 horas semanais. 5. Manifestação da Comissão de Estudos de vagas docente do Centro de Engenharias. 6. Solicitação de esclarecimento ao Conselho do Centro sobre a decisão contrária ao parecer da Câmara de Ensino. **ITEM 2. Apreciação das atas nº 17/2019 -0688451 e nº 18/2019 - 0675239.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação a Ata nº 17/2019 0688451. O Conselheiro Prof. Marcelo Schramm solicitou a alteração no Art. 19. Onde se lê "*No caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido será repassado para a Universidade Federal de Pelotas*", leia-se "*No caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido será repassado para o Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas*". Após, a Ata nº 17/2019 foi aprovada com três (3) abstenções, sendo uma delas registrada pelo Prof. Érico Kunde Corrêa. Após, a Profª. Isabela colocou em apreciação a Ata nº 18/19 0675239. No item 11.1, a Conselheira Profª Merielen Lopes solicitou a inclusão da leitura da defesa da vaga para o Curso de Engenharia Agrícola pela Profª Isabela, a pedido da Conselheira Profª. Maria Laura da Luz, conforme carta 0693031. Ainda neste item, a Conselheira Profª Aline Paliga sugeriu onde se lê "Considerando que a carga horária da Profª Maria Tereza era atribuída pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil", leia se "Considerando que a carga horária da Profª Maria Tereza era sugerida pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil". Após, a Ata nº 18/2019 foi aprovada com três (3) abstenções, sendo uma delas registrada pelo Prof. Érico Kunde Corrêa. **ITEM 3. Apreciação da**

aprovação ad referendum ao CCE de credenciamento do Prof. Darci Alberto Gatto como profissional externo que não faz uso das instalações da UFRGS - Processo SEI 23110.039217/2019-86. A Senhora Presidente do CCE justificou que esse ponto da pauta não foi discutido na reunião anterior em função do adiantado da hora e, devido a necessidade de apreciação do documento para o desenvolvimento dos trabalhos, houve a necessidade da apreciação *ad referendum* do Conselho do Centro da referida solicitação, conforme expresso no documento 0701713. A Conselheira Prof^a Aline Ribeiro Paliga informou, no sentido de alertar, que o Prof. Darci Alberto Gatto esta ligado a dois Programas de Pós-Graduação e, segundo o Art. 4º da Portaria nº 81 de 03/06/2016 - CAPES, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) *stricto sensu*, "A atuação como docente permanente poderá se dar, no máximo, em até três (3) PPG's.". Após, a Presidente colocou em apreciação a aprovação *ad referendum*, a qual foi aprovada com duas (2) abstenções, sendo uma delas registrada pelo Prof. Érico Kunde Corrêa. **ITEM 4. Apreciação da aprovação ad referendum ao CCE de solicitação de transporte que envolve diárias de motoristas (superior a 1,5 diárias).** A Senhora Presidente do CCE justificou que esse ponto da pauta não foi discutido na reunião anterior em função do adiantado da hora e, tendo em vista os prazos, houve necessidade da apreciação *ad referendum* do Conselho do Centro da referida solicitação. O Conselheiro Acad. George Coutinho de Lima falou da importância da realização dessa viagem, pois foi após muita insistência em conjunto com o Diretório Acadêmico do Curso de Engenharia de Petróleo que os responsáveis da Empresa (Petrobras) concordaram com a vista técnica dos alunos no intuito de aproximarem-se do mercado de trabalho. Falou sobre alguns cancelamentos de viagem por falta de recursos na UFPel e manifestou que, caso a viagem seja cancelada, sugeriu organizar uma reunião com a reitoria pela importância da visita. A Presidente informou que caso algum agendamento for cancelado cabe recurso ao Gabinete do Reitor, como a Direção já tem encaminhado em outros casos junto aos envolvidos. O Conselheiro Técnico Rafael Eicholz Rutz relatou que essa solicitação é uma visita técnica feita pelo Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias e, com base no que foi aprovada no CCE Ata nº 05/2019 - critérios para utilização de recurso, o limite de concessão de diárias para motorista é de 1,5 diárias e, como neste caso envolveria 5 diárias (2,5 para cada motorista), então houve a necessidade da apreciação desse Conselho. Após, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum*, registrado o voto favorável do Prof. Érico Kunde Corrêa. **ITEM 5. Projetos de Ensino.** A Prof^a Aline Ribeiro Paliga apresentou os seguintes relatos. **5.1. Apreciação da Proposta de Projeto LIVRO SOBRE A HISTÓRIA DO CENTRO DE ENGENHARIAS: Parte II - Coordenadora: Prof^a. Maria Laura Luz - Processo SEI 23110.039271/2019-21.** O Relator examinando o presente processo se manifestou favorável a homologação da decisão da Câmara de Ensino que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer, registrado o voto favorável do Prof. Érico Kunde Corrêa. **5.2. Apreciação da Proposta de Projeto Iniciação ao Matlab - Coordenador: Forlan La Rosa Almeida - Processo SEI 23110.039707/2019-82.** O Relator examinando o presente processo se manifestou favorável a homologação da decisão da Câmara de Ensino que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer, registrado o voto favorável do Prof. Érico Kunde Corrêa. **5.3. Apreciação da Proposta de Projeto Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica para completação de poços de Petróleo - Coordenador: Prof. Rômulo Farias - Processo SEI 23110.040153/2019-66.** O Relator examinando o presente processo se manifestou favorável a homologação da decisão da Câmara de Ensino que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer, registrado o voto favorável do Prof. Érico Kunde Corrêa. **ITEM 6. Apreciação da solicitação de credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes do Prof. Ádamo Souza Araújo - Processo SEI 23110.038698/2019-11.** A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando 494 (0696526), no qual a Prof. Ádamo Souza Araújo solicita avaliação de seu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia de Sementes da Faculdade de Agronomia desta Universidade, na qualidade de docente colaborador. Os Conselheiros se manifestaram favoráveis ao credenciamento do Prof. Ádamo Souza Araújo junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia de Sementes da Faculdade de Agronomia, reiterando que a atribuição de encargos é realizada semestralmente pela Câmara de Ensino da Unidade conforme a demanda de ofertas solicitadas. Registrado o voto favorável do Prof. Érico Kunde Corrêa. **ITEM 7. Apreciação da solicitação de recredenciamento docente junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da UFSM do Prof. Darci Alberto Gatto - Processo SEI 23110.039115/2019-61.** A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando 506 0700832, no qual a Prof. Darci Alberto Gatto solicita avaliação de seu recredenciamento docente junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da Universidade

Federal de Santa Maria - PPGEF/UFMS. Os Conselheiros se manifestaram favoráveis ao recredenciamento do Prof. Darci Alberto Gatto junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Santa Maria - PPGEF/UFMS, reiterando que a atribuição de encargos é realizada semestralmente pela Câmara de Ensino da Unidade conforme a demanda de ofertas solicitadas. Registrado o voto favorável do Prof. Érico Kunde Corrêa. **ITEM 8. Apreciação da solicitação de remoção do Prof. Daniel Palomino para o CDTEC** - processo SEI 23110.040051/2019-41. A Senhora Presidente do CCE trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros os termos do memorando 515 - 0709292, no qual apresenta a sinalização positiva dos colegiados dos cursos de Ciência da Computação e Engenharia da Computação (0713793) sobre o interesse na remoção do Prof. Daniel Munari Palomino do Centro de Engenharias para o Centro de Desenvolvimento Tecnológico, conforme e-mail (0713791) e carta de intenções anexadas neste processo (0713795) juntamente da sua solicitação para atuar junto aos colegiados dos cursos de Ciência da Computação e Engenharia da Computação. A Conselheira Profª Aline Ribeiro Paliga fez o relato do parecer da Câmara de Ensino, a qual se manifestou favorável à remoção condicionado ao retorno de uma vaga 40h DE para o Centro de Engenharias. Os Senhores Conselheiros lamentaram a possibilidade da saída do professor, pois será uma grande perda para a Unidade. O Prof. Maurizio Silveira Quadro manifestou que, caso o parecer do Conselho seja favorável ao processo de remoção, que seja solicitado que o professor permaneça na Unidade até a contratação de substituto. Após minuciosa discussão sobre a apreciação da solicitação da remoção e se a vaga retornaria ao Colegiado do Curso ou para definição pela Unidade e visando não trazer prejuízos ao Curso de Geoprocessamento, os Conselheiros propuseram a retirada de pauta e encaminhamento da solicitação ao Colegiado do Curso de Geoprocessamento para manifestação a respeito. Aprovado por unanimidade, registrado o voto favorável do Prof. Érico Kunde Corrêa. **ITEM 9. Manifestação da Comissão para levantamento de necessidades de vagas docentes.** O Conselheiro Prof. Tiago Thompsem Primo, na qualidade de membro da Comissão e considerando a decisão do Conselho do Centro, que contrariou a posição da Câmara de Ensino, leu a Carta de manifestação 0721827 ao Conselho do Centro. Após a leitura da carta, a Conselheira Profª Maria Laura, citada na carta referente ao processo 23110.005585/2018-40, manifestou-se no sentido de dizer que, naquele momento, foi favorável aquela decisão tomada na Câmara de Ensino, de que todas as vagas fossem discutidas. No entanto, se sentiu no direito de mudar de opinião, considerando que agora a situação é outra, pois tem três aposentadorias de um mesmo curso, ressaltando ainda que a carga horária de ensino docente em Pós-Graduação não foi levada em consideração. A Conselheira Profª Aline Paliga disse que os dados da Pós-Graduação não foi solicitado na composição da Comissão. Disse que a previsão de encargos na Pós-Graduação, de forma geral, não é discutida na Câmara de Ensino e que nenhuma comissão já estabelecida utilizou os dados da Pós no trabalho. O Conselheiro Prof. Tiago Primo disse que a decisão do Conselho foi tomada sem levar em consideração todos os dados do Relatório apresentados pela Comissão. O Conselheiro Carlos da Luz constatou que houve uma retirada da palavra passional da carta lida pela manhã, e o Prof. Tiago Primo relatou que a Comissão a substituiu por subjetivo, que seria um termo mais adequado. O Conselheiro Prof. Maurizio Silveira Quadro contestou a afirmativa do Prof. Tiago, pois se baseou nos dados do Relatório. Disse que não é obrigatório o Conselho aprovar todas as deliberações da Câmara de Ensino. O Conselheiro Prof. Sigmar de Lima se manifestou dizendo que vai entrar com recurso no COCEPE para a reversão da vaga com apoio da Câmara de Ensino. O Conselheiro Acad. George Coutinho Lima se reportou a uma decisão tomada pelo Conselho a qual, gerou o mesmo descontentamento, e que naquela situação foi esclarecido que o Conselho é o órgão superior da Unidade e que suas decisões devem ser respeitadas. O Conselheiro Prof. Marcelo Schramm disse não entender, sobre o que o Conselho viu que a Câmara de Ensino não viu, tendo em vista que a Comissão foi aprovada pela Câmara de Ensino e os critérios buscados também foram definidos nesta Câmara, em que todos os coordenadores de Curso participam. O Conselheiro Técn. Giusepe Stefanello sugeriu que essas discussões não fossem feitas internamente e que, se concentrasse esforços para cobrar mais vagas da Reitoria. A Conselheira Profª. Aline Ribeiro Paliga falou que as decisões deste Conselho podem fragilizar na busca por novas vagas. Disse que os Conselheiros devem ter consciência que as decisões tomadas impactam diretamente na Gestão da Unidade. Considerando que as reuniões de Câmara de Ensino e de Conselho tem ocorrido no mesmo dia, em diferentes turnos, e sendo ambas bastante extensas, a Presidente sugeriu que as reuniões da Câmara de Ensino e do Conselho do Centro ocorram em datas diferentes, sugerindo as terças-feiras para as reuniões do Conselho. **ITEM 10. Pedido de Esclarecimento.** O Conselheiro Prof. Marcelo Schramm na qualidade de membro da Comissão pediu esclarecimentos ao Conselho do Centro para entender porque a deliberação da Câmara de Ensino não foi acatada. A Conselheira Profª Diuliana Leandro se manifestou dizendo que o Relatório ajudou para análise e decisão do Conselho, porém, também foram analisadas informações adicionais externas ao Relatório, complementadas em reunião. A Conselheira Profª Aline Paliga sugeriu em trazer para o

Conselho as discussões sobre a distribuição vagas, pois é desgastante e desconfortável a CE deliberar sobre o assunto e o Conselho não acompanhar o parecer. Além disso, os Conselheiros estarão mais bem informados para tomar a decisão, com a análise dos dados que a Câmara faz e com os problemas enfrentados na atribuição dos encargos docentes expostos. Sugestão aprovada por maioria com duas abstenções. Então, decidiu-se formar comissões para discussão de vagas, como sempre vem sendo feito, porém agora estabelecidas pelo Conselho do Centro. Além disso, as decisões serão deliberadas somente por este Conselho. **ITEM 11. Informes. 11.1.** Informação sobre Plágio - Processo SEI 23110.028530/2019-99. Parecer do COCEPE: "Em atenção à solicitação constante no Memorando 382 (0610588) e, em complemento às informações prestadas pela Pró-Reitoria de Ensino (0625706), informamos que a UFPel, através da Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, está desenvolvendo um Editorial de Boas práticas na Pesquisa, contemplando um capítulo sobre plágio. O documento está em fase de finalização e em breve será apresentado para apreciação do COCEPE.". **11.2.** Vaga oriunda da redistribuição do Prof. Marcelo Esposito - Processo SEI 23110.031258/2019-24. Parecer da PJ/UFPel: "Considerando o apresentado nos autos do processo administrativo nº. 23110.001679/2019-21, entendo, s.m.j., que não há outros medidas passíveis de serem adotadas com a finalidade de obtermos uma vaga em contrapartida a remoção do servidor Marcelo Esposito, determinada pela decisão judicial constante do processo 5011413-5320184047110, da 1ª Vara Federal de Pelotas". Devido ao adiantado da hora, a Profª. Isabela propôs encerrar a reunião, dando continuidade na próxima sexta-feira dia 04/10/19, sem inclusões na pauta. Proposta aprovada com 14 votos favoráveis, 3 contrários e 5 abstenções. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em 27 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 18/10/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 29/10/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0705896** e o código CRC **7397E8F1**.